



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

18/06/2024
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /
Autenticação
keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008
/ 31/01/2025
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JUAREZ ALVES ROZA - MDB

Documento Aprovado

Em: 06/08/2024
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /
Autenticação
keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008
/ 31/01/2025
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 281/2024

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, e após aprovada pelo Plenário que seja enviada expediente ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante/MS, e ao Secretário de Infraestrutura **HUGO KOJI SUEKAME**, SUGERINDO, o seguinte:

O ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE REALOCAÇÃO DO SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA RUA BENJAMIM CONSTANT COM A RUA JOAQUIM MURTINHO.

AINDA A INSTALAÇÃO DE RADARES (PARDAL) EM TODOS OS SEMÁFOROS DA VIA, BEM COMO NAS SAÍDAS PARA CAMPO GRANDE E DOURADOS.

Justificativa:

A indicação se faz necessária haja vista que no local onde está instalado o semáforo atual não está sendo eficaz para o bom funcionamento do trânsito na via, causando engarrafamentos.

Ademais, os veículos transitam em alta velocidade, não respeitando o limite permitido para a via, bem como a sinalização semafórica.

Devido a grande probabilidade de ocorrer acidentes na via, sugerimos a instalação de radares (pardais) como controle de velocidade na via.

Assim sendo, solicito aos nobres colegas apoio para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 14/06/2024 - 12:16:28

JUAREZ ALVES ROZA / 29414415149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 29/01/2025
Assinado Digitalmente